



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS AGROPECUARIOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM SAO PAULO
SERVIÇO ADMINISTRATIVO - LFDA/SP
SETOR DE COMPRAS - LFDA/SP
NÚCLEO DE LICITAÇÕES - LFDA/SP

PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU EXECUÇÃO DE SERVIÇO NLI LFDA-SP
FOR SLI/001

1. Informações do Requisitante

Nome do Requisitante:	Amanda Bonalume Cordeiro de Moraes Ester Garcia Rossi Tibúrcio		
Unidade do Requisitante:	Setor de Biossegurança Laboratorial - SEBIO-SP	Data:	08/04/2026
E-mail :	amanda.morais@agro.gov.br ester.rossi@agro.gov.br	Ramal:	154

2. Descrição do Objeto

Trata-se de: <input type="checkbox"/> Compra centralizada <input type="checkbox"/> Compra pontual <input checked="" type="checkbox"/> Serviço pontual, não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia (Projeto, estudos, arquitetura, manutenção e outros) <input type="checkbox"/> Obras

3. Avaliação da DLAB

Responsável:		Data:	
Aprovação:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL	Justificativa:	

4. Avaliação da Manutenção

Responsável:		Data:	
Aprovação:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL	Justificativa:	

5. Tabela de Apoio – Termo de Referência

Item	Descrição e Especificação	CATMAT CATSER	DFD (nº item no PGC)	Unidade	Qtde.	Valor Unitário Estimado (R\$)*	Valor Total Estimado (R\$)*
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão ao vivo (live streaming) de evento institucional (III Semana de Biossegurança e Bioproteção da Rede LFDA), a ser realizado ao longo de três dias consecutivos, para atender às necessidades do LFDA/SP.	634329	57/2026	Serviço	01	R\$17.337,50	R\$17.337,50

*Utilizar como referência os valores lançados no PGC ou Mapa de Preços ou proposta atualizada do fornecedor exclusivo.

*Inserir o código do material (CATMAT) e/ou serviço (CATSER).

6. Justificativa e Objetivo da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão ao vivo (live streaming) de evento institucional (III Semana de Biossegurança e Bioproteção da Rede LFDA), a ser realizado ao longo de três dias consecutivos, para atender às necessidades do LFDA/SP.

7. Entrega ou Execução e Critérios de aceitação do objeto

--

Serviço de transmissão ao vivo (live streaming) de evento institucional a ser realizado ao longo de 03 (três) dias consecutivos, devendo ser considerado o horário de 08:00 até 18:00, contemplando os requisitos técnicos descritos a seguir:

- O serviço deverá incluir a operação completa de transmissão com corte e direção em tempo real, utilizando central de processamento (switcher) para alternância entre diferentes fontes de imagem, incluindo câmera, apresentações (slides/vídeos) e participação de convidado remoto.

Especificações técnicas mínimas esperadas:

- Transmissão ao vivo em Full HD (1080p), visando estabilidade e qualidade do sinal;
- Gravação simultânea em 4K, com entrega de arquivo digital master em alta qualidade, editado;
- Integração de participante remoto com sistema de áudio específico otimizado, evitando atrasos e interferências (eco);
- Operação com equipe técnica qualificada (mínimo de dois profissionais), contemplando direção de imagem, operação de câmera e suporte técnico;
- Captação e tratamento de áudio proveniente da mesa de som local, com uso de interface adequada para eliminação de ruídos;
- Inserção de elementos gráficos (GCs), como identificação de palestrantes e vinhetas institucionais.

Antes do início do evento, a contratada deverá providenciar toda a montagem, organização e instalação dos equipamentos necessários e compatíveis com a prestação do serviço de transmissão ao vivo (live streaming), assegurando o pleno funcionamento de toda a infraestrutura técnica.

A equipe técnica deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao início das atividades de cada dia de evento, a fim de realizar a instalação, configuração e testes operacionais dos sistemas de áudio, vídeo e transmissão.

Os prazos de antecedência estabelecidos poderão ser ajustados mediante alinhamento prévio com o LFDA/SP, considerando as especificidades e necessidades de cada programação.

8. Prazo de entrega OU início da prestação do serviço

30 dias 60 dias Outro (Especificar o prazo em dias): A prestação do serviço deve ocorrer nas datas indicadas de realização do evento (26/05 a 29/05/2026)

9. Local e Unidade de Entrega OU Prestação do serviço

O serviço deverá ser prestado nas dependências do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de São Paulo localizado na cidade de Campinas/SP. Rua Raul Ferrari s/nº, Jardim Santa Marcelina – Campinas – SP.

10. Critérios de Sustentabilidade

Seguirá conforme indicações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

11. Exclusividade

Será necessária a exclusividade na prestação do serviço ou fornecimento do Material/Insumo/ Equipamento?	<input type="checkbox"/> Sim.	Informar Empresa detentora da Exclusividade:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Indicar Empresas para possível orçamento do Material/Insumo:
Justificativas e especificações necessárias:		

12. Qualificação Técnica Operacional e Profissional

Documentação Exigida	Justificativa
<i>Exemplo: Normas e Padrões de Qualidade / Norma ABNT / AISI / Registro na ANVISA / Registro no INMETRO / Registro no MAPA / Padrões Internacionais / Legislação entre outros.</i>	Não se aplica

13. Anexos e observações

<p>Foram incluídas, ao processo, imagens ilustrativas da infraestrutura local de som e imagem disponível no LFDA/SP (51739772, 51739822, 51739854, 51739884, 51739908, 51739967, 51740016, 51740049), a qual deverá ser considerada pela empresa contratada para fins de planejamento e execução do serviço de transmissão ao vivo (live streaming).</p> <p>As referidas imagens têm como objetivo subsidiar a adequada compreensão das condições existentes no local, possibilitando o dimensionamento correto dos equipamentos complementares, bem como a definição das soluções técnicas mais adequadas à integração com a estrutura já disponível.</p>
--

14. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento (obrigatório para compras acima dos valores limites para dispensa - Incisos I e II do art 75 da lei 14.133/2021). E, se necessária a emissão do Termo de Contrato, o responsável (is) pela fiscalização.

<p>Equipe de Planejamento:</p> <p>1- Amanda Bonalume Cordeiro de Moraes SIAPE: 2327334 amanda.morais@agro.gov.br</p> <p>2- Ester Garcia Rossi Tibúrcio SIAPE: 01634784 ester.rossi@agro.gov.br</p>	<p>Fiscalização:</p> <p>Titular:</p> <p>1- Amanda Bonalume Cordeiro de Moraes SIAPE: 2327334 amanda.morais@agro.gov.br</p> <p>Suplente:</p> <p>2- Ester Garcia Rossi Tibúrcio SIAPE: 01634784 ester.rossi@agro.gov.br</p>
---	--

Declaro que o(s) servidor (es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Campinas, 08 de abril de 2026.

OBS: Conforme legislação vigente além deste formulário é obrigatória a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Riscos da Contratação.

Para a Aquisição de Equipamentos, além das informações solicitadas acima, será necessário o preenchimento da tabela abaixo ou anexar planilha específica com as informações abaixo, no caso de aquisição de vários equipamentos:

Descrição dos Equipamentos:	
1 – Marca(s) e Modelo(s) de referências:	
2 - Complexidade:	
3 – Exclusividade (se for o caso, deve conter a devida justificativa técnica):	
4 - Acessório do Equipamento: <i>(Descrever Marca / Modelo e Necessidade da Aquisição do Acessório)</i>	
5 - Prazo de Garantia:	
6 - Necessidade de Instalação:	
7 - Treinamento:	
8 - Qualificação Técnica Profissional para Treinamento:	
9 - Assistência Técnica:	

Documento complementar da IT SLI/001



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA BONALUME CORDEIRO DE MORAIS**, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a), em 14/04/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTER GARCIA ROSSI TIBURCIO**, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a), em 15/04/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51332368** e o código CRC **9421310D**.

Referência: Processo nº 21053.000116/2026-41